



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Palmalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER. Realizada no dia 27 de junho de 2017. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, nesta cidade Alenquer, estado Pará, República Federativa do Brasil, na sala onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luis Alberto Chaves Freire e Vice-Presidência Vereador Diego de Oliveira Alves, Primeiro-Secretário Vereador Roberto Luiz Vanzin e Segundo-Secretário Vereador Marcelo Alves da Costa. Em plenário estavam os vereadores Ailton Carvalho de Azevedo, Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Carlos Augusto Duarte Araújo, José Otaviano Figueira Campos, Osvaldo Camelo de Menezes, Raimundo Sinval de Sousa Taveira Júnior e Roberto Nogueira Simões. Ao iniciar a presente sessão, o senhor Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão e passou para o **Pequeno Expediente**, em seguida solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou do **Ofício Nº034/2017**, do Poder Executivo, SEPRODER, em resposta ao Ofício Nº 033/2017 deste Poder. Após a leitura o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores por 03 (três) minutos. Com a palavra o **Vereador Marcelo Alves da Costa** comentou que os comunitários da comunidade de Goianinha reclamaram que não tem merenda escolar, como também o ônibus escolar está quebrado. O pessoal que trabalha na recuperação do ramal do Palhal disse que não estão tendo nenhum apoio por parte da administração Pública, inclusive uma máquina está parada por falta de uma peça que custa R\$-25,00 (vinte e cinco reais). Com a palavra o **Vereador Carlos Augusto Duarte Araújo** perguntou ao Senhor Presidente se está Casa recebeu respostas dos ofícios encaminhados ao Senhor Jonas Miranda, Coordenador da Defesa Civil e o Senhor Vilson D'Ávila, secretário de Governo solicitando informações sobre o Decreto que diz que Alenquer está em estado de Calamidade Pública devido às cheias dos rios, inclusive as águas estão baixando e até o momento os ribeirinhos não receberam



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

2

cestas básicas. Lamenta as dificuldades que esta Casa tem junto ao Governo, principalmente nas questões de informações de documentos públicos, disse que no citado Decreto está constando a ponte do ramal do Pacoval no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), pois ouviu comentários que a referida ponte não existe. Com a palavra o **Vereador Ailton Carvalho de Azevedo** disse que enquanto a ponte do Quintiliano está orçada em R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) a recuperação da ponte do Campo de Pilar está orçada em processos, uma vez que os próprios comunitários realizaram os serviços paliativos para evitar que acontecessem acidentes, mas infelizmente esse serviço foi feito com castanheira que é madeira de Lei e tudo isso aconteceu por causa da negligência do Poder Executivo, e que foi procurado pelos comunitários, mas não deram o devido apoio. Comentou mais o assunto. Com a palavra o **Vereador Osvaldo Camelo Menezes** disse que iria se pronunciar somente no Grande Expediente. Com a palavra o Senhor **Presidente Luís Alberto Chaves Freire** comentou sobre o pronunciamento de cada vereador. Lamentou que por uma simples peça um maquinário não esteja realizando os serviços do ramal do Pacoval. Na questão dos ofícios abordados pelo Vereador Carlos Augusto não houve respostas, inclusive está Casa recebeu ofício do Ministério da Integração comunicando que a Prefeitura recebeu R\$-91.400,00 (noventa e um mil, quatrocentos reais) para atender as pessoas atingidas pela enchente, em seguida sugeriu que a Sessão seja suspensa por 45 minutos para que todos os vereadores pudessem ir a Rádio Comunitária e a Defesa Civil falar com o Coordenador Senhor Jonas. Lamenta que o Secretário de Governo ache tudo que passar por suas mãos. Em seguida conforme sugestão do Presidente o Plenário foi soberano e acatou. Passados os 45 minutos a sessão reiniciou com o **Grande Expediente** e como o Senhor Manoel Gregório havia solicitado espaço na Tribuna, o Senhor Presidente colocou em votação e ficou decidido que o mesmo se pronunciará antes dos Vereadores. Por sentir-se mal no Plenário foi permitido pelo Senhor Presidente



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

3

que o Vereador Ailton Carvalho se retirasse da sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou os Vereadores Raimundo Sinval, Carlos Augusto e Osvaldo Camelo para receberem o Senhor Manoel Gregório que saudou a todos, disse que através do ofício nº 19/17 solicitou o Plenário no sentido de colocar a público todos os encaminhamentos da Associação, com a certeza de buscar soluções para o município de Alenquer. Citou os requerimentos enviados ao Governo Federal, Ministério de Minas e Energia, Ouvidoria Geral de Brasília, Governo do Estado do Pará e ao Promotor de Justiça de Alenquer, em seguida solicitou apoio desta Casa para junto com a Associação encontrem uma forma de Alenquer tomar o rumo para o desenvolvimento. O **Vereador Ailton Carvalho** disse que é louvável a iniciativa da Associação e que com certeza é a preocupação dos vereadores também. O **Senhor Manoel Gregório** comentou o desrespeito com o Estatuto do Idoso nos transportes coletivos. Lamentou que os representantes do Município de Alenquer em Brasília não se manifestaram para defendê-la. Acha que a população tem que ficar a par inclusive em umas das respostas dos encaminhamentos onde o DENITE diz que o Município de Alenquer não consta no Plano Nacional de Desenvolvimento dos Ministérios das Cidades. Com a palavra o **Vereador Roberto Vanzin** disse que está Casa já fez vários encaminhamentos para a melhoria do Município de Alenquer. Falou sobre o Estatuto do Idoso que os donos de embarcações têm conhecimentos, pois, já houve desentendimento sobre esse descumprimento. Com a palavra o **Senhor Presidente** falou sobre a sua viagem a Belém e que naquela oportunidade ficou sabendo que o Ramal do Cuamba pertence ao município de Alenquer e que também o governo do Estado não dispõe de nenhum KM de asfalto para as vicinais conforme falou o Chefe da Casa Civil e o Secretário de Transporte. Com a palavra o **Senhor Manoel Gregório** falou sobre o Projeto Balsa Móvel, acredita que seja diretamente com o Governo Federal. Citou alguns questionamentos que seriam diretamente para o Prefeito se estivesse na sessão, encerrou o seu pronunciamento e agradeceu a



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

4

todos o espaço cedido. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra por 08 (oito) minutos aos Vereadores por ordem de inscrição. Com a palavra o **Vereador Carlos Augusto** lamentou que os Vereadores não tivessem o direito de reposta na Rádio Comunitária, disse que não é contra as enquetes, mas é preciso que tenham respeito, porque além de serem Vereadores, são pais de família; deixou bem claro que foram eleitos para lutarem por uma Alenquer melhor. Prosseguindo o seu pronunciamento falou sobre o ofício encaminhado à Defesa Civil e também ao Secretário de Governo e que até o momento não houve resposta. Disse ao locutor da RCA que quando for colocar enquetes no ar que coloque as verdades que estão acontecendo no município como a falta de pagamentos de funcionários, falta da merenda escolar nas escolas, falta de iluminação pública nas ruas etc.. Falou que seria melhor a Câmara tomar a atitude de afastar o Prefeito Juraci Estevam o quanto antes para dar tempo de salvar o município do declínio. Com a palavra o **Vereador Osvaldo Camelo Menezes** disse que recebeu alguns comunitários da comunidade do Palhal que lhe falaram que os maquinários estão parados por falta de combustível e também da falta de merenda escolar. Disse que lamenta que o Gestor do município não tenha vergonha de apresentar valores superfaturados, acredita que é por esses e outros motivos que o Prefeito não aparece a está Casa. Solicita que a Mesa Diretora encaminhe novamente um ofício convidando o Prefeito para dar esclarecimentos à população e que venha junto com o seu secretariado. Com a palavra o **Vereador Roberto Nogueira Simões** apresentou a denúncia que pede o afastamento do Prefeito Juraci Estevam por até 180 (cento e oitenta) dias para investigação. Disse que se apropriou da denúncia devido fatos relatados, mas na verdade a mesma é de autoria dos Vereadores Carlos Augusto e Osvaldo Camelo Menezes; espera que seja dos demais Vereadores uma vez que ficará impedido de votar, disse que a referida denúncia é porque o Prefeito não atende os Requerimentos dos vereadores, e de acordo com o que rege a Constituição



Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo

CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Plamalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

5

Federal, em seu art.50, § 2º, cumpriu o estabelecido na Lei, e fez a leitura dos requerimentos que pedem informações do Executivo que não obteve resposta. Em seguida disse que se essas provas que estão arroladas na denúncia não forem suficientes para cassar o Prefeito, então acha que cada vereador tem que deixar esta Casa para não ser conivente com essas arbitrariedades desse Prefeito que está acabando com o município, espera contar com o apoio dos nobres pares, principalmente do Presidente. A palavra com o **Presidente**: o qual fez as ponderações finais, teceu comentários a respeito de cada assunto abordado pelos nobres colegas, inclusive na questão da merenda escolar, soube que o transporte da merenda foi para a Comunidade Palhal, para fazer a entrega de apenas 200 kg de merenda, diante do exposto, disse que são várias as irregularidades que estão acontecendo na administração do nosso município e este Poder não irá aceitar. Lamenta que os vereadores tenham sofrido constrangimento da direção da rádio Comunitária, por ter sido solicitado o direito de resposta daquele meio de comunicação, pois a direção disse que se esta Casa quiser direito de resposta tem que solicitar do Ministério Público, então o jurídico deste Poder já foi acionado, inclusive vai ser solicitado um horário disponível a esta Casa para que a população fique a par dos trabalhos realizados em benefício do município. Após os pronunciamentos, passou-se a **Primeira Parte da Ordem do dia**, com a leitura e aprovação das Atas dos dias 05 e 06 de junho de 2017, ambas aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação se as matérias lidas na sessão poderiam ser discutidas e aprovadas na mesma, os vereadores foram favoráveis à sugestão. **Leitura das Matérias**: A Primeira Comissão Permanente de Justiça apresentou o **Parecer N°04/2017** sobre o Projeto de Resolução N°002/2017, de 19 de junho de 2017, do Poder Legislativo, Que Regulamenta o Acesso a Informação Pública pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas de procedimento, onde esta Comissão opina pela aprovação na íntegra.



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/ME N° 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/n°, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraaalenquer@gmail.com

6

Sala das Comissões em 26 de junho de 2017. Allton Carvalho, Diego Alves, Osvaldo Camelo Menezes - Membros da Comissão. **Segunda Parte da Ordem do Dia.** O senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer N° 04/2017 da Primeira Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Resolução N°002/2017, ambos aprovados em única discussão por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. Do que para constar eu, Vereador Roberto Luiz Vaz Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, subscrevi a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 27 de junho de 2017.

Roberto Luiz Vaz

 